santa maria da feira câmara municipal

# FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

| | |
|---|---|
| **DESIGNAÇÃO** | Gabinete da Juventude |
| **MISSÃO** | Promover e operacionalizar políticas de juventude nas áreas da educação, inclusão social, desenvolvimento e emprego, ciência e tecnologia, empreendedorismo, cidadania, criatividade, inovação e cultura. |

| | Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal) | Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento) | Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) | Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar) |
|---|---|---|---|---|
| **LIDERANÇA** | | | | x |

| | UNIDADE INSTRUMENTAL | UNIDADE OPERATIVA |
|---|---|---|
| **NATUREZA** | | x |

| | |
|---|---|
| **ENQUADRAMENTO HIERARQUICO** | Divisão de Educação e Juventude |
| **DELIBERAÇÃO** | Deliberado em Reunião de Câmara de 21/02/2022 |
| **COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE** 1 | Definir a missão, metas e diretrizes da Unidade Orgânica, assegurando o cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. |

# FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

| | |
|---|---|
| 2 | Organizar as atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos recursos económicos e trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira. |
| 3 | Chefiar (hierárquica e funcionalmente) as pessoas afetas à unidade. |
| 4 | Dinamizar programas e projetos que promovam a participação de jovens na comunidade, o voluntariado e a cidadania ativa. |
| 5 | Dinamizar programas, projetos e iniciativas de promoção de capacitação, com vista ao melhoramento/aquisição de competências que permitam, aos jovens, a entrada no mercado de trabalho. |
| 6 | Envolver os jovens na criação de novos projetos que potenciem a sua valorização e capacidades, por meio da organização de atividades de diferente índole: educativa, cultural, recreativa e social. |
| 7 | Realizar ações que promovam o intercâmbio de instituições, associações e grupos potenciando o trabalho em rede e uma maior participação dos jovens e da comunidade. |
| 8 | Acompanhar e apoiar o trabalho realizado pelas associações juvenis do Município. |
| 9 | Criar projetos e condições que proporcionem a participação e revelação dos jovens, através do desenvolvimento de ações que correspondam aos seus gostos. |
| 10 | Desenvolver programas de formação e Ocupação de Tempos Livres para jovens. |
| 11 | Monitorizar a Loja Ponto Já, a Loja Europa Jovem, a Loja Eurodesk e definir estratégias para espaços destinados aos jovens. |
| 12 | Acompanhar e divulgar os programas nacionais e internacionais nos domínios da juventude, enquadrando-os na realidade concelhia. |

# FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

| | |
|---|---|
| 13 | Desenvolver e integrar programas que permitam a prevenção do aumento dos Jovens NEET - Nem em Emprego, Nem em Educação, Nem em Formação, promovendo assim o aumento dos níveis de integração dos jovens do concelho nos sistemas de educação e formação, bem como no mercado de trabalho, respondendo às exigências do mesmo. |
| 14 | Promover e gerir o cartão jovem municipal. |
| 15 | Fomentar a articulação com diferentes entidades que desenvolvem a sua atividade no âmbito da Juventude, nomeadamente, IPDJ, Fundação da Juventude, ONG Rosto Solidário, Fundação Bracara Augusta, Agência nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação, Erasmus+, bem como outras instituições de interesse para o setor. |
| 16 | Coordenar ações Intersectoriais dirigidas ao público juvenil. |
| 17 | Gerir o “Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira”. |
| 18 | Apoiar a gestão da Associação da Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira. |
| 19 | Fomentar e apoiar iniciativas que promovam a empregabilidade e o empreendedorismo juvenil. |
| 20 | Coordenar a implementação do Conselho Municipal da Juventude e operacionalizar a sua gestão. |